



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.875, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir desta data a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

KATIA RUBIA MENDES GELIO	CHEFE DE SETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NC-4
-----------------------------	---	------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de maio de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

19/05/2025.